INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA À PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA JOÃO PADILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ."



JUSTIFICATIVA

A instalação e o conserto de iluminação pública nas vias do bairro são medida essencial para promover mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade durante o período noturno, aumentando o risco de acidentes, dificultando a circulação de pedestres e motoristas, além de favorecer ações de vandalismo e criminalidade.

A iluminação pública eficiente também contribui para a valorização do espaço urbano, permitindo que as famílias utilizem as vias com tranquilidade após o anoitecer e fortalecendo a convivência comunitária. Trata-se, portanto, de um serviço básico que reflete o compromisso do poder público com a proteção e a dignidade da população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, solicitando que seja realizada a instalação e\ou o conserto de iluminação nas vias da localidade mencionada, atendendo a uma demanda urgente e necessária para o desenvolvimento e segurança dos moradores.

Boa Vista – RR, 18 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro